



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria técnico superior, para o Centro de Investigação CREATE, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Ata n.º 1

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, pelas nove horas, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Maria João Costa e vogais efetivos Miguel Potes, e Bento Caldeira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado doutoramento na área das Ciências da Terra, nos termos da Portaria n.º 256/2005 de 16 de março, com incidência científica nas áreas da Física da Atmosfera e do Clima ou da Meteorologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP).

Tarefas a desempenhar:

- Assegurar o acompanhamento técnico especializado da infraestrutura de investigação científica de observação em Física da Atmosfera e do Clima do CREATE;
- Operar, monitorizar e apoiar a manutenção dos sistemas e equipamentos de observação atmosférica e climática instalados na estação principal de Évora e nos restantes pontos de observação da infraestrutura, incluindo a estação hidro-meteorológica de Alqueva;
- Realizar ações de calibração, validação e controlo de qualidade dos instrumentos e dos dados adquiridos;
- Desenvolver procedimentos de aquisição, tratamento, análise, gestão e disponibilização de dados científicos;
- Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas de processamento e integração de dados de observação;
- Elaborar relatórios técnicos e documentação de suporte ao funcionamento da infraestrutura;
- Apoiar a valorização científica dos dados e dos resultados obtidos, incluindo a preparação de publicações científicas e candidaturas a projetos;
- Colaborar na gestão e desenvolvimento da infraestrutura, garantindo o seu funcionamento eficiente e o apoio às atividades de investigação do CREATE.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Técnicas de observação atmosférica por deteção remota e in situ, incluindo operação, calibração, manutenção e controlo de qualidade de instrumentação para caracterização de constituintes atmosféricos;

- Processamento, análise e interpretação de dados ambientais e atmosféricos, incluindo integração de dados observacionais e aplicação de modelos de transferência radiativa a condições atmosféricas reais;

- Ferramentas computacionais, programação científica e sistemas de aquisição, gestão, processamento e disponibilização de dados provenientes de infraestruturas científicas de observação.

- Bons conhecimentos de inglês científico, oral e escrito.

Outros requisitos preferenciais: Carta de condução de ligeiros, pela necessidade de deslocação regular aos diferentes locais de observação e infraestruturas científicas do CREATE.

Competências:

- Trabalho em equipa e cooperação;

- Responsabilidade e compromisso com o serviço;

- Iniciativa e autonomia;

- Apetência para trabalho de campo;

- Capacidade de planeamento e organização.

Métodos de seleção: Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, no recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para efeitos de aplicação do disposto no nº 2 do artigo 36º da LTFP, os candidatos deverão apresentar documentação comprovativa da existência de vínculo de emprego público e do exercício ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, designadamente através de declaração emitida pela entidade empregadora.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção classificativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Física da atmosfera, climatologia e processos atmosféricos fundamentais, incluindo radiação solar, aerossóis atmosféricos, nuvens, precipitação e variáveis meteorológicas.

Bibliografia recomendada:

Wallace, J. M., & Hobbs, P. V. (2006). *Atmospheric Science: An Introductory Survey* (2nd ed.). Academic Press.

Stull, R. B. (1988). *An Introduction to Boundary Layer Meteorology*. Springer.

- b) Instrumentação e técnicas de observação atmosférica e climática, incluindo princípios de funcionamento, calibração, validação, manutenção e controlo de qualidade de sensores meteorológicos e radiométricos.

Bibliografia recomendada:

World Meteorological Organization (WMO) (2023). *Guide to Instruments and Methods of Observation* (WMO-No. 8).

Foken, T. & Mauder, M. (2025). *Micrometeorology*. Springer.

- c) Aquisição, processamento, análise, gestão e controlo de qualidade de dados de observação atmosférica e climática.

Bibliografia recomendada:

World Meteorological Organization (WMO). *Guide to Climatological Practices* (WMO-No. 100).

Wilks, D. S. (2019). *Statistical Methods in the Atmospheric Sciences* (4th ed.). Academic Press.

- d) Infraestruturas científicas de observação da Terra, gestão de dados científicos e princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable and Reusable).

Bibliografia recomendada:

Wilkinson, M. D., et al. (2016). "The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship." *Scientific Data*, 3, 160018.

European Open Science Cloud (EOSC). *FAIR Principles*.

- e) Organização e funcionamento de infraestruturas científicas, elaboração de documentação técnica, apoio a atividades de investigação e valorização científica dos resultados.

Bibliografia recomendada:

European Commission (2024). *European Charter for Access to Research Infrastructures*. Publications Office of the European Union.

OECD (2007). *OECD Principles and Guidelines for Access to Research Data from Public Funding*.

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimento (PC), considera-se uma ponderação de 0,70, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à dos postos de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0, 20) + (FP * 0, 20) + (EP * 0, 50) + (AD * 0, 10)$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 Valores
Entre 1h e 40h de formação	5 Valores
Entre 41 h e 80h de formação	10 Valores
Entre 81h e 120h de formação	15 Valores
Mais que 120h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência em operação, monitorização, manutenção e calibração de instrumentação científica de observação atmosférica, meteorológica, climática ou ambiental.

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP2: Experiência em aquisição, processamento, controlo de qualidade, análise e gestão de dados científicos provenientes de sistemas de observação atmosférica, meteorológica ou ambiental.

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP3: Experiência na participação em infraestruturas científicas, projetos de investigação, publicações científicas ou atividades de apoio técnico-científico nas áreas da Física da Atmosfera e do Clima ou áreas afins

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Trabalho em equipa e cooperação;
- b) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- c) Iniciativa e autonomia;
- d) Apetência para trabalho de campo;
- e) Capacidade de planeamento e organização.

A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;
EAC = Entrevista de avaliação de competências;
PC = Prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O/A Presidente do Júri

Assinado por: **Maria João Tavares da Costa**
Num. de Identificação: 09135505
Data: 2026.07.23 11:21:46+01'00'

Os/As Vogais efetivos

Assinado por: **Miguel Joaquim Fernandes Potes**
Num. de Identificação: 11865073
Data: 2026.07.23 11:36:16+01'00'

Assinado por: **Bento António Fialho Caeiro
Caldeira**
Num. de Identificação: 05523043
Data: 2026.07.23 13:06:51 +0100

